



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 007/2014 - Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sr. VINÍCIUS FONSECA LEÃO**, de **02/05/2014 a 31/05/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LEOPOLDINENSE.

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- Sra. Ana Maria Baiano Alves
- Sr. André Barth Berger
- Sr. Antônio Carlos Xausa Gonçalves
- Sr. Christiano Santos de Paula
- Sra. Cláudia Marina Fontanezi Fonseca
- Dra. Danusa dos Santos Sarmento
- Sr. Ederaldo Panceri Flegler
- Dr. Edvan Clara Ferreira
- Sra. Evania Regia Lamberti

- Sr. Francisco Augusto Faustini
- Sr. Geraldo Josefino
- Dr. Geuvane Celio Clara
- Sr. Gilvan Silva Oliveira
- Dep. Dr. Hercules Silveira
- Dep. Janete Santos de Sá
- Sr. Jorge Barbosa Monteiro
- Sra. Juliana Entringer Miranda Siller
- Sr. Luiz Carlos Pivetta
- Dr. Marcos Antônio Vicente
- Sra. Néa Lúcia Entringer de Carvalho
- Sr. Paulo Sergio de Oliveira
- Sr. Rubens Moreira Monteiro
- Dr. Vladimir Oliveros Vizcary

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 127º (centésimo vigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de março de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1714 – DIA 24/03/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2014, altera a redação da Lei Municipal nº 1465/2013, que dispõe o custeio de despesas de alimentação e moradia dos Profissionais de Saúde integrante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e da outras providências.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Leitura do Projeto de Lei nº 008/2014, altera a redação da Lei Municipal nº 1458/2013, que dispõe sobre o ticket-feira.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.

Projeto de Lei nº 006/2014, altera o § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1050 de 18 de março de 2004, e da outras providências.

Aprovado por unanimidade.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014, concede Título de Cidadão Leopoldinense. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 004/2014, de autoria do Vereador **DENIS GONÇALVES PINA – PP**, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando cópia do inteiro teor das peças do processo de compra do terreno localizado na localidade de Barra de Mangaraí, adquirido para sediar a Unidade Básica de Saúde daquela Comunidade contendo inclusive: Recibo de compra e venda, licença ambiental, escritura pública do terreno, planta contendo a indicação de seus confrontantes, certidões de registro e de ônus, comprovante de regularidade fiscal do vendedor e demais documentos pertinentes à aquisição do imóvel. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 004/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reparos no muro de arrimo existente na propriedade do Sr. Ademir Carolino de Souza, situado no Bairro Vila Nova, o qual é utilizado para sustentação do percurso da rua que dá acesso ao Bairro Vila Nova, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 005/2014, de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de viabilizar, em caráter de urgência, a execução de reforma da EUMEF Boqueirão do Thomas, neste Município, bem como a demolição e reconstrução do muro em torno da referida Escola. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 007/2014, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a adesão, por meio de consórcio, ou individualmente, ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte – SUSAF/ES, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº. 3132-R de 19 de outubro de 2012 do Governo do Estado do Espírito Santo. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1715 – DIA 31/03/2014

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 005/2014, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER o encaminhamento de ofício à Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, Dra. Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, bem como ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando a construção de 01 (uma) lombada na Rodovia ES-080, na Rua Reginaldo Terra, zona Urbana do Município, no trecho localizado entre a casa do Sr. Hélio Braz e a casa da Sra. Monica Armelão, neste Município. **Aprovado por 7 votos a 1.**

Indicação nº 006/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de sinalizar as ruas do Município com nome de cada via, bem como numerar todas as residências. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Moção de Pesar nº 009/2014, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, a enlutada família, pelo falecimento da **SRA. ELZIRA LAURETT GONÇALVES**, ocorrido no dia 22 de março de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de Pesar nº 010/2014, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, a enlutada família, pelo falecimento do **SR. IVO FREIRE**, ocorrido no dia 22 de março de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **SILVANO BULLERJAHN 08275937752**, cujo objeto é a prestação de serviços de ornamentação, tendo em vista o 127º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 04 de abril de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **VERA LÚCIA CAVALCANTE SIAN MULLER 07258788786**, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, tendo em vista o 127º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor do Contrato: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 04 de abril de 2014.

Ângela Maria Schultz Leppaus
Presidente de Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **MAIA E GUETLER PRODUÇÕES LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de fotografia, tendo em vista o 127º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 24 de abril de 2014, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 04 de abril de 2014.

Ângela Maria Schultz Leppaus
Presidente de Câmara